ATA DA 41ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

Ata da 41ª Reunião do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, realizada em 30 de abril de 2015, à 13h30, na Sala de Reuniões da Presidência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola, presentes os membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, designados pela Portaria GPR N. 664, de 13 de maio de 2014, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de maio de 2014, a saber, a Excelentíssima Senhora Juíza Assistente da Primeira Vice-Presidência Doutora Marilza Neves Gebrim, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor Márcio Evangelista Ferreira da Silva, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Doutor André Vinícius Espírito Santo de Almeida, o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça do MPDFT Doutor Moacyr Rey Filho, o Senhor Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação do MPDFT Doutor Luiz Augusto Araújo Becker, o Excelentíssimo Senhor Procurador do Distrito Federal na Procuradoria-Geral do Distrito Federal Doutor Alexandre Moraes Pereira, a Senhora Defensora Pública Sandra Aparecida Dohler Ferreira, o Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico Doutor Declieux Dias Dantas e a Senhora Coordenadora da COSIST Doutor Kátia de Souza Prates. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto do CEJUSC/Brasília Doutor Ricardo Faustini Baglioli e o Senhor Secretário-Geral Doutor Celso de Oliveira e Sousa Neto. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola abriu os trabalhos, submetendo à apreciação dos membros do Comitê, o **primeiro item da pauta: Aprovação da Ata da 40ª Reunião do Comitê Gestor realizada em 24 de abril de 2015**: não havendo impugnação, declarou a ata aprovada. Em seguida, passou-se ao **segundo item da pauta: Liberação dos tipos de documentos aos Defensores e Procuradores.** Com a palavra, o Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico informou que no ato de peticionar os processos, já está disponível para os Procuradores e Defensores, a lista de tipos de documentos. Em seguida, passou-se ao **terceiro item da pauta: Inclusão no site do TJDFT sobre a implantação do PJe no Fórum Desembargador José Manoel Coelho – Fórum de Ceilândia.** Na oportunidade, o Senhor Secretário do PJe informou que foi atendido o pedido da OAB/DF e já foi disponibilizado no banner do PJe a informação sobre a implantação do PJe no Fórum de Ceilândia, no próximo dia 29 de maio de 2015. Dando prosseguimento a reunião, o Doutor Declieux Dantas falou sobre o **quarto item da pauta: Infraestrutura: Sala de Atendimento aos advogados e partes – Fórum Desembargador José Manoel Coelho – Fórum de Ceilândia.** Conforme foi informado, foram selecionados servidores com prática cartorária para atuarem no PJe. Esses servidores foram entrevistados e escolhidos mas ainda é necessária a autorização da Presidência para a liberação dos servidores de suas unidades atuais. Passando ao **quinto item da pauta: Andamento dos testes do módulo Escritório Virtual.** O Doutor Declieux Dantas informou que a partir da segunda semana

de maio, começarão os testes com o novo módulo do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Conforme destacou, o Escritório Virtual irá desonerar o sistema e melhorar a questão da performance do PJe, uma vez que irá se comunicar com todos os sistemas PJe. Na oportunidade, a Excelentíssima Senhora Juíza Assistente da Primeira Vice-Presidência mencionou que alguns colegas têm reclamado que o sistema é muito trabalhoso e não é amistoso. Na ocasião, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola fez uma observação quanto aos processos da distribuição e disse que é necessário fazer a prevenção. Foi deliberado que o fluxo das Turmas Recursais será alterado. Será incluído no fluxo das Turmas Recursais a tarefa "análise do processo distribuído" para que o processo distribuído seja analisado e caso tenha prevenção a um relator, os servidores do SERDIT – Serviço de Distribuição das Turmas Recursais possam realizar a redistribuição do processo prevento ao relator. Dando prosseguimento a reunião, O Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor Márcio Evangelista entregou o Ofício n. 1027/2015/GC, no qual o Excelentíssimo Senhor Corregedor Desembargador Romeu Gonzaga Neiva noticia que a Corregedoria constatou que o Sistema Processo judicial Eletrônico – PJE não está integrado com o Sistema V-POST, ferramenta de correspondência digital disponibilizada pelo contrato de prestação de serviços firmado pelo TJDFT com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. No documento em questão foi apresentada a sugestão para que a Secretaria Especial do PJE – SEPJE, em conjunto com a Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação – SETIC, desenvolva as funcionalidades necessárias à utilização do V-POST no Sistema PJE, por meio de integração com a ferramenta já desenvolvida pelo TJDFT para o envio de correspondência digital pelos Correios. A Senhora Coordenadora da COSIST Doutora Kátia de Souza Prates destacou que os Correios informaram que as tratativas com o CNJ para a implantação do E-CARTA estão muito lentas e além disso, há um aumento significativo das taxas e que portanto, a utilização do V-POST seria a melhor opção. Em resposta, o Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico informou que é preciso estudar a parte técnica e garantiu que a melhor sugestão é a interação do SISTJ e do PJE. Na sequência, passou-se ao **sexto item da pauta: Andamento da integração do PJe com o sistema de Jurisprudência – Geração do número do Acórdão.** Com a palavra, a Excelentíssima Senhora Juíza Assistente da Primeira Vice-Presidência informou que relativamente as deliberações da reunião sobre a integração do PJE com a Jurisprudência, realizada no dia 20/04, o item 4 da ata da referida reunião, referente a cessão do servidor Fernando Dutra para concluir a definição das regras dos sistemas, ainda não foi cumprido. O Senhor Secretário do PJE informou que a partir de 04/05 o servidor se apresentará, conforme combinado e informou que o mesmo estava finalizando algumas tarefas na SEPJE, que não podiam ser interrompidas. A MM Juíza Marilza Neves Gebrim informou ainda que há pendência em relação a republicação dos acórdãos, pois conforme esclareceu, se houver republicação, será aberto prazo novamente. O Excelentíssimo Senhor

Desembargador Presidente do Comitê Gestor sugeriu que para não criarmos mais um problema, seja feita a publicação específica para retificação de numeração do acórdão, o que eliminaria esse problema. O Doutor Declieux Dantas informou que está trabalhando na questão dos testes em parceira com a Senhora Chefe de Gabinete da Primeira Vice-Presidência Doutora Danielle Mayrink e o Senhor Secretário da Jurisprudência Tadeu Costa Saenger, até que haja a integração dos sistemas. Em seguida, passou-se ao **sétimo item da pauta: Comitê de Precatórios**. O Doutor Declieux Dantas informou que as atividades do grupo de trabalho dos precatórios já tiveram início, coordenados pela Desembargadora Ana Maria. O Presidente do Comitê Gestor noticiou que nesta data, foi assinada pelo Desembargador Presidente e pelo Desembargador Corregedor do Tribunal, a Portaria Conjunta n. 41, que altera o caput do artigo 9º da Portaria Conjunta n. 53/2014, regulamentando a questão da indisponibilidade do sistema quando o sítio do TJDFT estiver indisponível. A referida portaria será disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico do dia 04 de maio de 2015. Tendo em vista que o pedido foi uma iniciativa da representante da OAB/DF, o Presidente do Comitê Gestor determinou a remessa de cópia digitalizada do ato à Conselheira Hellen Falcão. Na ocasião, a Excelentíssima Senhor Juíza Assistente da Primeira Vice-Presidência solicitou que seja encaminhado um e-mail para os juízes e servidores informando quanto a alteração. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria questionou sobre o número de processos no acervo físico e informou que o Presidente do Tribunal sinalizou com a possibilidade de digitalizar o acervo físico e colocar no PJE. Com esta medida, quando o processo subir para as Turmas Recursais, já será eletrônico. Para tanto, será necessário suspender os prazos por uma semana para digitalizar os processos. Na ocasião, a MM Juíza Assistente Marilza Neves Gebrim questionou sobre a duplicidade de números de processos. A MM Juíza também destacou que o processo mesmo digitalizado, não é findo, precisa constar que não é uma baixa do processo físico, pois ele continuará existindo só que na esfera virtual. O Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria salientou que não haverá duplicidade, porque a primeira página do processo será um “PrintScreen” dos andamentos mais o processo digitalizado. O Desembargador Flavio Rostirola comentou que precisamos avançar nesta etapa e que já foram feitos muitos investimentos neste sentido, já que esse é um dos objetivos da Presidência e asseverou que é preciso encontrar uma solução para as questões levantadas pela Primeira Vice-Presidência. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê Gestor agendou a 42ª Reunião para o dia 08/05/ 2015, sexta-feira, às 13h30. Exaurida a pauta e não havendo outras deliberações por parte dos presentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, que por ser a expressão da verdade segue assinada por todos os presentes.

Desembargador FLÁVIO ROSTIROLA
Presidente do Comitê Gestor do PJE

MARILZA NEVES GEBRIM
Juíza Assistente da Primeira Vice-Presidência

MÁRCIO EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA
Juiz Assistente da Corregedoria

ALEXANDRE MORAES PEREIRA
Procurador-Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do DF

SANDRA APARECIDA DOHLER FERREIRA
Defensora Pública da Defensoria Pública do DF

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Conselheira da OAB/DF

MOACYR REY FILHO
Promotor de Justiça/Membro do MPDFT

LUIZ AUGUSTO ARAÚJO BECKER
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação – DTI/MPDFT

KÁTIA DE SOUZA PRATES
Coordenadora COSIST

DECLIEUX DIAS DANTAS
Secretário do Processo Judicial Eletrônico